



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-06-2017

Jornal AMP

Página 208

Edição 1285

Uiriane

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2927/17

Data 28.06.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1623/17, de 28.06.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.077000	Manutenção do Programa Academia de Saúde	
3.3.90.30.00(1499)-500	Material de Consumo	R\$ 1.800,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(923)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 800,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(921)-334	Material de Consumo	R\$ 6.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00(920)-333	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.057000	Manutenção do PMAQ	
3.1.90.11.00(807)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 43.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.055000	Manutenção do Cons. Interm. SAMU OESTE – CONSAMU	
3.1.71.70.00(1501)-370	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 105.000,00
3.3.71.70.00(1502)-370	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 8.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação	
4.4.90.52.00(1503)-125	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 265.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investim. Rede de Serv. de Saude – Port. no 204-GM, de 2007	2.600,00
334	Progr. Farm/PR	6.000,00
333	VIGIASUS	400,00
495	Atenção Básica	43.000,00
370	SAMU	113.000,00
125	Termo de compromisso PAR nº 201302054	100.000,00
	TOTAL	265.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de junho
de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal